

DATA DA LEITURA:	12/02/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/PE
CODIGO	ID: 6611	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	PE 0006.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025
ABERTURA	18/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:01	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br

LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA		ABERTO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
9.20.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
9.20.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.20.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
9.21.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.8.3.	AMOSTRAS	PODERÁ - 10 DIAS ÚTEIS					
9.21.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.21.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.4.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
9.21.4.	CERT. ESTADUAL	X			8.8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO						
9.21.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						
9.21.5.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL						
9.21.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
9.21.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.21.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
9.22.2. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.22.1.	CERTIDÃO DE BALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X			
9.23.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.32.	Os licitantes deverão anexar no sistema apenas a documentação exigida neste Edital, na ordem solicitada e no formato PDF, não zipado.			X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.8.2.	BULA	PODERÁ					
9.23.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 41	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
9.23.3.	AFE COMUM - DOU	X										
9.23.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
9.23.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/PE			X			
	AFE CORRELATOS - DOU											
9.23.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X										
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X										
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, deverá ser de R\$ 0,03 (TRÊS CENTAVOS). / 8.4.1. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA											
	DOC. FARMACÊUTICO					5.8. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação. / 7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR											
9.21.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.23.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.23.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				9.19.1.		CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO TCU						DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. / 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X										
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____						